



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH

ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 1/30 DE ABRIL DE 2009

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 2.^a Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Professora QPCE (92014984) **Helena Alexandra Infante S. Roque R. Rodrigues**.

(Por despacho de 8 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 3.^a Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Professora QPCE (92021993) **Olívia Maria Martins Paiva**.

(Por despacho de 11 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.^a Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a TIA (92019588) **Maria da Conceição Gonçalves Redondo**.

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.^a Classe, nos termos dos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d*), 27.º, n.º 2, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das medalhas comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o AAE (91132873) **Eduardo Xavier Filomeno Albuquerque**.

(Por despacho de 16 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.^a Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a AAE (92013793) **Maria Antonieta Pereira Penejoia**.

(Por despacho de 8 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a AAE (92006792) **Catarina do Rosário Bragança**.

(Por despacho de 8 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a AAE (92102571) **Maria Ermelinda Gonçalves Ramos Silva Moreno**.

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a AAE (92037577) **Branca Amélia de Sousa Vieira**.

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o AAE (91014581) **Manuel Augusto Marques de Almeida**.

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o AAP (91002787) **Paulo Alexandre Laranjeiro Narciso**.

(Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a AAP (92108277) **Maria Lucília Morgado Luís Bráz**.

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a AA (91006301) **Ana Paula Cardoso Gomes Garcia**.

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Mestre (91164873) **Raúl António Agostinho Cardoso Grilo**.

(Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Chefe de Mesa (92000876) **Lídia da Silva Pereira**.

(Por despacho de 19 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Chefe Armazém (91002679) **Guilherme Tavares Maravilha**.

(Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Fiel de Depósito e Armazém (92020187) **Maria Teresa Araújo**.

(Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o OPAQ QPCE (91053081) **Virgílio Alves Correia**.

(Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a OPQ Costureira (92018076) **Lucília Rosa Silva Silvestre**.

(Por despacho de 19 de Dezembro de 2008)

Louvores

Louvo o Assistente Administrativo Especialista, (91132873) **Eduardo Xavier Filomeno Albuquerque**, porque durante os cerca de vinte e sete anos em que prestou serviço no Jornal do Exército, primeiro como Chefe da Secretaria interino, depois como auxiliar do Chefe dos Serviços Administrativos, e por último na Secção de Distribuição do Jornal, tem vindo a desempenhar com extraordinário zelo, competência e sentido de responsabilidade o seu trabalho.

Sensato, discreto e possuidor de espírito de iniciativa, é de salientar o seu elevado profissionalismo na embalagem e distribuição do Jornal do Exército, para as Unidades do Exército e assinantes, sempre o fez de forma eficiente e cuidada, contribuindo também para o prestígio deste Órgão de Informação do Exército.

Muito correcto e prestável, tem demonstrado ser, sempre que necessário, um excelente colaborador do Chefe dos Serviços Administrativos, evidenciando uma disponibilidade e vontade de bem servir dignas de assinalar.

É, pois, de toda a justiça realçar as suas capacidades técnico-profissionais que revelam elevada competência, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

16 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

II — ADMISSÕES

Nomeações

Por despacho de 04 de Março de 2009, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, confirmada a existência de cabimento orçamental e na sequência do despacho de homologação da lista de classificação final de 18 de Novembro de 2008:

António Joaquim da Silva Bicho, autorizado a ocupar posto de trabalho no mapa de pessoal civil do exército, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado introduzido pela Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, nos termos dos artigos 20.º e 21.º, n.º1, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, precedendo concurso, na categoria de Assistente Operacional da Carreira de Assistente Operacional do MPCE, ficando colocado no GabVCEME.

O funcionário é integrado entre o nível remuneratório 1 e 2 e entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória a que corresponde o vencimento de €518,35.

O presente despacho produz efeitos à data de assinatura do contrato de trabalho em funções públicas. (Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 65, de 02 de Abril de 2009)

Por despacho de 04 de Março de 2009, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, confirmada a existência de cabimento orçamental e na sequência do despacho de homologação da lista de classificação final de 18 de Novembro de 2008:

Ricardo Filipe Pereira, autorizado a ocupar posto de trabalho no mapa de pessoal civil do exército, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado introduzido pela Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, nos termos dos artigos 20.º e 21.º, n.º1, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, precedendo concurso, na categoria de Assistente Operacional da Carreira de Assistente Operacional do MPCE, ficando colocado no HMB.

O funcionário é integrado entre o nível remuneratório 1 e 2 e entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória a que corresponde o vencimento de €518,35.

O presente despacho produz efeitos à data de assinatura do contrato de trabalho em funções públicas.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 65, de 02 de Abril de 2009)

Por despacho de 04 de Março de 2009, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, confirmada a existência de cabimento orçamental e na sequência do despacho de homologação da lista de classificação final de 18 de Novembro de 2008:

Rui Miguel da Silva Matos, autorizado a ocupar posto de trabalho no mapa de pessoal civil do exército, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado introduzido pela Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, nos termos dos artigos 20.º e 21.º, n.º1, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, precedendo concurso, na categoria de Assistente Operacional da Carreira de Assistente Operacional do MPCE, ficando colocado no GabCEME.

O funcionário é integrado entre o nível remuneratório 1 e 2 e entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória a que corresponde o vencimento de €487,46.

O presente despacho produz efeitos à data de assinatura do contrato de trabalho em funções públicas.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 65, de 02 de Abril de 2009)

Por despacho de 30 de Março de 2009, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, confirmada a existência de cabimento orçamental e na sequência do despacho de homologação da lista de classificação final de 18 de Novembro de 2008:

Rafael Gonçalves Fernandes, autorizado a ocupar posto de trabalho no mapa de pessoal civil do exército, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado introduzido pela Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, nos termos dos artigos 20.º e 21.º, n.º1, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, precedendo concurso, na categoria de Assistente Operacional da Carreira de Assistente Operacional do MPCE, ficando colocado no HMP.

O funcionário é integrado entre o nível remuneratório 2 e 3 e entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória a que corresponde o vencimento de €549,25.

O presente despacho produz efeitos à data de assinatura do contrato de trabalho em funções públicas.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 73, de 15 de Abril de 2009)

Por despacho de 30 de Março de 2009, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, confirmada a existência de cabimento orçamental e na sequência do despacho de homologação da lista de classificação final de 18 de Novembro de 2008:

Nuno Ramiro da Silva Nunes, autorizado a ocupar posto de trabalho no mapa de pessoal civil do exército, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado introduzido pela Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, nos termos dos artigos 20.º e 21.º, n.º1, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, precedendo concurso, na categoria de Assistente Operacional da Carreira de Assistente Operacional do MPCE, ficando colocado no HMP.

O funcionário é integrado entre o nível remuneratório 2 e 3 e entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória a que corresponde o vencimento de €549,25.

O presente despacho produz efeitos à data de assinatura do contrato de trabalho em funções públicas.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 73, de 15 de Abril de 2009)

Por despacho de 30 de Março de 2009, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, confirmada a existência de cabimento orçamental e na sequência do despacho de homologação da lista de classificação final de 18 de Novembro de 2008:

Luís Carlos Ramos Rosa, autorizado a ocupar posto de trabalho no mapa de pessoal civil do exército, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado introduzido pela Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, nos termos dos artigos 20.º e 21.º, n.º1, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, precedendo concurso, na categoria de Assistente Operacional da Carreira de Assistente Operacional do MPCE, ficando colocado no HMB.

O funcionário é integrado entre o nível remuneratório 2 e 3 e entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória a que corresponde o vencimento de €549,25.

O presente despacho produz efeitos à data de assinatura do contrato de trabalho em funções públicas.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 73, de 15 de Abril de 2009)

Por despacho de 30 de Março de 2009, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, confirmada a existência de cabimento orçamental e na sequência do despacho de homologação da lista de classificação final de 18 de Novembro de 2008:

Hélder Bruno Ferreira Alves Lavadinho, autorizado a ocupar posto de trabalho no mapa de pessoal civil do exército, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado introduzido pela Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, nos termos dos artigos 20.º e 21.º, n.º1, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, precedendo concurso, na categoria de Assistente Operacional da Carreira de Assistente Operacional do MPCE, ficando colocado no IO.

O funcionário é integrado entre o nível remuneratório 2 e 3 e entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória a que corresponde o vencimento de €549,25.

O presente despacho produz efeitos à data de assinatura do contrato de trabalho em funções públicas.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 73, de 15 de Abril de 2009)

Por despacho de 30 de Março de 2009, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, confirmada a existência de cabimento orçamental e na sequência do despacho de homologação da lista de classificação final de 18 de Novembro de 2008:

Francisco Paulo Teixeira Correia, autorizado a ocupar posto de trabalho no mapa de pessoal civil do exército, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado introduzido pela Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, nos termos dos artigos 20.º e 21.º, n.º1, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, precedendo concurso, na categoria de Assistente Operacional da Carreira de Assistente Operacional do MPCE, ficando colocado no IMPE.

O funcionário é integrado entre o nível remuneratório 3 e 4 e entre a 3.ª e 4.ª posição remuneratória a que corresponde o vencimento de €600,74.

O presente despacho produz efeitos à data de assinatura do contrato de trabalho em funções públicas.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 73, de 15 de Abril de 2009)

Por despacho de 30 de Março de 2009 do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, confirmada a existência de cabimento orçamental e na sequência do despacho de homologação da lista de classificação final de 18 de Novembro de 2008:

Carlos Miguel Pereira Duarte, autorizado a ocupar posto de trabalho no mapa de pessoal civil do exército, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado introduzido pela Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, nos termos dos artigos 20.º e 21.º, n.º1, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, precedendo concurso, na categoria de Assistente Operacional da Carreira de Assistente Operacional do MPCE, ficando colocado no CM.

O funcionário é integrado entre o nível remuneratório 2 e 3 e entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória a que corresponde o vencimento de €549,25.

O presente despacho produz efeitos à data de assinatura do contrato de trabalho em funções públicas.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 73, de 15 de Abril de 2009)

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Exonerações

Por despacho de 06 de Fevereiro de 2009, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Nathalie Romeuf, Assistente Operacional, pertencente ao Mapa de Pessoal Civil do Exército (MPCE), exonerada da Administração Pública, a partir 23 de Fevereiro de 2009, nos termos, da alínea b), do n.º1, do artigo 32.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2009)

Denúncias de contrato

Denúncia do contrato administrativo de provimento celebrado entre o Exército/AM e a Professora Assistente, **Maria Paula Guerra de Gouveia dos Santos de Andrade**, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 25, de 05 de Fevereiro de 2009)

Rescisões

Cessação por mútuo acordo do Contrato Administrativo de Provimento, celebrado entre o Exército/IAEM e o Professor Auxiliar **Luís Manuel de Oliveira Pimentel**, com efeitos reportados a 8 de Junho de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 69, de 08 de Abril de 2009)

IV — TRANSFERÊNCIAS

Por despacho de 11 de Dezembro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, e após anuência do Vogal do Conselho Directivo da ARS do Norte:

Maria de Graça Moreira Gonçalves, Assistente Graduada de Medicina Interna, da Carreira Médica Hospitalar, da carreira médica hospitalar, do Quadro de Pessoal do Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E., nomeada por tempo indeterminado em lugar de idêntica carreira e categoria, do Quadro de Pessoal Civil do Exército, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006 de 07 de Dezembro. É colocada no Hospital Militar Regional N.º 1, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo cargo.

É integrada no escalão 1, índice 145, em regime de dedicação exclusiva de 42 horas semanais.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 4, de 07 de Janeiro de 2009)

Por despacho de 23 de Dezembro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competências delegadas:

Maria Hermínia Fernanda Figueiredo Lima Ornelas, Assistente Administrativo Especialista, do Quadro de Pessoal da Direcção Geral dos Assuntos Comunitários do Ministério dos Negócios Estrangeiros, foi transferida para lugar da mesma categoria e carreira do Quadro de Pessoal Civil do Exército, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006 de 07 de Dezembro, ficando colocada no Instituto Militar dos Pupilos do Exército.

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 2, índice 280.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 8, de 13 de Janeiro de 2009)

V — PENSÕES E APOSENTAÇÕES

Em cumprimento do disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir dos meses, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

Fevereiro de 2009

Amável Angélico Cruz, Chefe de Mesa Escalão 3, da MM Lisboa, €501,89;
Armando Manuel Cantante Rocha, Assistente Administrativo Principal, da DFin, €674,48;
Ho Wing Ken, Assistente 2.º Triénio, do IMPE, €2.267,59;
Luísa Maria Esteves Ramires, Assistente Graduada, da DFin, €2.031,11;
Maria Alice Marques, Assistente Administrativa Especialista, da DFin, €819,08;
Maria Arlete Noronha, Assistente Administrativa Especialista, da DFin, €948,79;
Maria Arminda Castro Bento Assunção, Auxiliar de Acção Médica, da DFin, €398,38;
Maria Gertrudes Calado Silva Calado, Técnica Profissional Principal, da DFin, €687,42;
Maria Helena Pinto G. G. Capelo Marchã, Assistente Administrativa Especialista, da DFin, €879,83.

(DR II Série n.º 6, de 09 de Janeiro de 2009)

Março de 2009

Alexandrina Rosa Santos Valério Sinogas, Auxiliar de Serviço, da EPI, €533,43;
Alfredo Pereira Santos Sá, Recepcionista, da MM Lisboa, €519,77;
Fernando Jesus Pinto Neto, Chefe de Armazém, da DFin, €978,81;
João Aurélio Vieira Santos, Técnico Equiparado Escalão 1, da MM Lisboa, €1.217,48;
Júlia Jesus Rodrigues Carvalho Neto, Assistente Administrativa Especialista, da DFin, €908,57;
Maria Adelaide Fontes, Técnica 2.ª Classe, da DFin, €1.292,97;
Maria Conceição Brito Duarte Gomes, Encarregada de Serviços, da DFin, €510,89;
Maria João Correia Lucena Valadas, Empregada Administrativa Principal, das OGFE, €565,35;
Maria José Fernandes Aleixo Sousa, Auxiliar de Serviço, da DFin, €471,48;
Maria José Louro Afonso, Verificadora de Fabrico, das OGFE, €505,32;
Maria Laurinda Conceição Rodrigues, Auxiliar de Serviços, da DFin, €524,56;
Maria Liege Figueiredo Gouveia, Assistente Administrativa Principal, da DFin, €820,26;
Maria Manuela Moreira Teixeira Melo Pereira, Cozinheira-Chefe, das OGME, €624,86;
Maria Marta Lourenço Fernandes, Chefe de Serviço Hospitalar, da DFin, €4.711,37;
Maria Rosa Bernardo Pais, Cozinheira, da DFin, €563,78;
Maria Rosário Manso Semedo, Assistente Administrativa Especialista, da DFin, €1.024,39;
Olívia Helena Paulino Mateus, Auxiliar de Serviços, da DFin, €550,77;
Rafael Jesus Agostinho, Assistente Administrativa Especialista, da DFin, €938,05.

(DR II Série n.º 26, de 06 de Fevereiro de 2009)

Abril de 2009

António Bulha Dias Ferreira, Assistente Graduado, da DFin, €1.817,02;
Deolinda Costa Matos Macedo, Assistente Operacional, da DFin, €306,62;
Helena Cabrita Alves Gonçalves, Professora, do IMPE, €1.334,43;
Josefina Marinho Silva, Auxiliar de Serviço, da DFin, €274,21;
Maria Assis Encarnação Costa Moreira Ramos, Assessora Principal, da DFin, €2.717,17;
Maria Augusta Silva Gomes, Auxiliar de Acção Médica, do HMB, €434,39;
Maria Carmo Simões Claro Santos, Costureira, da DFin, €434,93;
Maria Graça Nogueira L. C. Vicente Barroso, Assistente Admin. Principal, da DFin, €697,17;
Maria Isabel Capelas Lourenço Barbado, Assistente Admin. Especialista, da DFin, €714,72;
Maria João Sá Melo Freitas Almeida, Técnica 1.ª Classe Análises Clínicas, da DFin, €1.586,23;
Máxima Lameiras Fonseca Meijinhos, Chefe de Secção, da MM Lisboa, €684,88;
Otilia Oliveira Calado Varino, Operadora de Lavandaria, da DFin, €441,57;
Suzete Maria Alves Paulo, Assistente Admin. Especialista, da DFin, €765,55;
Vanda Maria Martins Rodrigues Coutinho, Cozinheira, da MM Lisboa, €436,50;
Zélia Teresa Melo Cunha Sousa, Enfermeira Especialista, da DFin, €2.640,05.

(DR II Série n.º 46, de 06 de Março de 2009)

Maio de 2009

Ana Paula Costa Fernandes Oliveira, Planificadora, das OGFE, €930,40;
Artur Manuel Galvão Cabrita, Programador, das OGFE, €916,99;
Celestina Jesus Gonçalves N. Martins Calisto, Assistente Admin. Principal, das OGFE, €604,02;
Cesaltina Conceição Guerreiro, Encarregada de Rouparia, da MM Lisboa, €783,22;
Eduardo Fernando Pimentão, Operário, da DFin, €561,60;
José Santos Silva, Assistente Admin. Principal, da EPC, €868,16;
Luísa Maria Almeida Amaral, Assistente Admin. Principal, da DFin, €690,02;
Manuel Marçal Fontes Mendes Silva, Chefe de Serviço, do HMP, €2.513,13;
Maria Augusta Henriques Neves Martins, Assistente Admin. Especialista, da DFin, €671,04;
Maria Fátima Abreu Teixeira Branco Raposo, Operadora de Lavandaria, da DFin, €537,54;
Maria Helena Oliveira Roovers Ribeiro, Assistente Admin. Principal, da DFin, €769,91;
Maria Júlia Ferreira Largueza Borges, Operadora de Lavandaria, do HMR2, €597,15;
Maria Lourdes Martins Belmonte Jesus Silva, Assistente Admin. Principal, da DFin, €778,44;
Maria Natália Gomes Almeida Marinheiro, Auxiliar de Serviços, da DFin, €390,29;
Maria Otília Camarneiro F. Costa Segadães, Assistente Admin. Especialista, do Cmd Log, €920,77.

(DR II Série n.º 67, de 06 de Abril de 2009)

VI — DECLARAÇÕES

Por despacho de 29 de Janeiro de 2009, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, faz-se público que, nos termos do artigo 112.º do CPA, é considerado extinto o Concurso Interno Geral de Provimento para o preenchimento de uma vaga de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, Área Funcional de Gastreenterologia, do Quadro de Pessoal Civil do Exército, aberto pelo Aviso n.º 6139/2006 (2ª série), publicado no Diário da Republica, 2ª série, n.º 106, de 01 de Junho de 2006, por falta de apresentação de candidaturas.

(DR II Série n.º 30, de 12 de Fevereiro de 2009)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2009, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, faz-se público que, nos termos do artigo 112.º do CPA, é considerado extinto o Concurso Institucional Interno Geral de Provimento para o preenchimento de uma vaga de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, Área Funcional de Ortopedia, do Quadro de Pessoal Civil do Exército, aberto pelo Aviso n.º 7125/2006 (2ª série), publicado no Diário da Republica, 2ª série, n.º 121, de 26 de Junho de 2006, por falta de apresentação de candidaturas.

(DR II Série n.º 30, de 12 de Fevereiro de 2009)

Joaquim Formeiro Monteiro, Tenente-General Quartel-Mestre General (Comando da Logística), ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o despacho n.º 88/93, de 19 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeia a Assistente Técnica NIM (92117973) **Anabela Fernandes Reis Viegas**, do QPCE, para exercer funções de Secretariado no seu Gabinete, com direito

a auferir o suplemento por funções de secretariado a que se refere o artigo 10.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

O presente despacho produz efeitos desde 22 de Dezembro de 2008.
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

(DR II Série n.º 55, de 19 de Março de 2009)

VII — RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 14774/2008 publicado no *Diário da República*, 2ª Série, n.º102, de 28 de Maio de 2008, na página 23 809, e republicado na Ordem do Exército n.º 2, 4.ª Série, página 34, de 31 de Agosto de 2008, referente a **Luís Manuel Chaves Ribeiro**, onde se lê “é integrado no escalão 1, índice 316” deve ler-se “é integrado no escalão 2, índice 326.”.

(DR II Série n.º 4, de 07 de Janeiro de 2009)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH

ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 2/31 DE AGOSTO DE 2009

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 25.º e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da defesa nacional de 4.^a classe, à AAE (92042072) **Dulce Assunção Carreira Costa**.

(Por portaria de 5 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 3.^a Classe, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 e na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 26.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 27.º, n.º 3 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a AEE (92012993) **Maria da Conceição Ferro Eusébio**.

(Por despacho de 30 de Março de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.^a Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o ASS TÉCNICO (91008389) **João José Gomes Salgado Pereira**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.^a Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a ASS TÉCNICA (92001296) **Estrela Maria Pinto Sousa Soto Maior dos Santos Morais**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.^a Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a ASS TÉCNICA (92110773) **Deolinda Filomena Silva Santos**.

(Por despacho de 25 de Maio de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a ASS TEC (92039374) **Maria Luísa Martins**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o ASS TÉCNICO (91029779) **António Pereira Dionísio**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a ASS TÉCNICA (92040973) **Maria Júlia Fernandes Simões Palma**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a AAE (92018174) **Maria do Rosário Manso Semedo**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a AAE (92062074) **Júlia de Jesus Rodrigues de Carvalho Neto**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a AAE (92005889) **Sónia Maria Fernandes Nunes**.

(Por despacho de 25 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a AAP (92001173) **Maria da Graça Nogueira Lucas Covão de Vicente Barroso**.

(Por despacho de 02 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a AAP (92061974) **Maria José Ruivo Lopes da Conceição**.

(Por despacho de 02 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a AAP (92026198) **Adelaide de Jesus Silva Rodrigues**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a AAP (92002589) **Paulina Fernanda Nascimento**.

(Por despacho de 25 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a AA (22217291) **Nivalda Faria Gouveia Nisa**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos dos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d*), e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 2, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o ASS OPERACIONAL (91016981) **Fernando Pinto de Castro**.

(Por despacho de 30 de Março de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o ASS OPERACIONAL (91011281) **Jorge Lopes Guerra**.

(Por despacho de 02 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o ASS OPERACIONAL (91013082) **Artur Luís de Oliveira Carvalho**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a ASS OPERACIONAL (92008787) **Balbina Maria Carola Martins Piçarra**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a ASS OPERACIONAL (92020876) **Maria Josefa Pires Ramos**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o BARBEIRO 1.ª CLASSE (91011479) **Joaquim da Silva Ferreira**.

(Por despacho de 25 de Maio de 2009)

Louvores

Louvo a Assistente Administrativa Especialista (92042072), **Dulce Assunção Carreira Costa**, pela forma muito dedicada, responsável e leal como, ao longo de cerca de 36 anos, tendo prestado serviço no extinto Instituto de Altos Estudos Militares e posteriormente no Instituto de Estudos Superiores Militares, cumpriu as funções que lhe foram atribuídas.

Como secretária da direcção e tendo-se dedicado ao serviço com inextinguível zelo, a Assistente Administrativa Especialista Dulce Costa demonstrou uma elevada e consistente competência técnico-profissional, aptidões que muito contribuíram para a eficiente organização e funcionamento do gabinete da direcção, bem como para a execução das tarefas inerentes ao Departamento de Investigação e Doutrina, emprestando um relevante contributo para o cumprimento da sua missão.

A sua constante vontade de aprender e aceitar novos desafios, aliada a uma atitude positiva perante as contrariedades, sem esquecer a sua transbordante afabilidade e simpatia, constituíram factores determinantes para o adequado apoio à direcção nos primeiros anos de actividade do Instituto de Estudos Superiores Militares, merecendo ainda especial menção a disponibilidade que a Assistente Administrativa Especialista Dulce Costa revelou, sempre que foi necessária a sua colaboração para além do horário normal de funcionamento dos serviços.

A Assistente Administrativa Especialista Dulce Costa foi ainda credora da maior estima e consideração de todos os que com ela privaram, contribuindo assim, de forma muito positiva, para um salutar ambiente de trabalho.

Tão relevantes qualidades pessoais e profissionais, permanente disponibilidade e vontade de bem servir impõem pois, como elementar dever de justiça, que exprima o meu público reconhecimento pelo excelente nível de prestação alcançado pela Assistente Administrativa Especialista Dulce Costa, considerando que a elevada competência e o extraordinário desempenho por si revelados contribuíram de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Instituto de Estudos Superiores Militares e consequentemente do Ministério da Defesa Nacional.

05 de Junho de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo a Assistente Administrativa Especialista do QPCE (92012993), **Maria da Conceição Ferro Eusébio**, pela elevada competência e relevantes qualidades pessoais e profissionais demonstradas ao longo de uma carreira de mais de trinta anos de serviço dedicados à causa pública, dos quais mais de quinze foram devotados à Instituição Militar, no desempenho de funções de apoio na Assessoria Jurídica do meu Gabinete.

Ao serviço do Exército, cedo revelou possuir elevados conhecimentos técnico-profissionais, grande aptidão para bem servir e um espírito de sacrifício exemplar, o que lhe permitiu executar com grande eficiência e eficácia as tarefas que lhe foram cometidas.

Possuidora de uma capacidade de trabalho invulgar, de uma excelente organização e método, cordial na sua maneira de ser e de estar na vida, revelou elevada competência, conseguindo de um modo dinâmico motivar todos os que consigo conviveram e trabalharam, contribuindo significativamente para o bom funcionamento do serviço da Assessoria Jurídica, tornando-se, por isso, uma excelente colaboradora da chefia.

Apesar das várias transformações orgânicas que o referido serviço sofreu nos últimos anos e das alterações ocorridas ao nível dos processos de trabalho, soube sempre, com grande entusiasmo e dinamismo, adaptar-se às novas circunstâncias, sendo de salientar e de enaltecer a forma como aderiu à introdução das tecnologias de informação e comunicação, no âmbito da gestão de documentos, e que, à custa da sua persistência e vontade de aprender, conseguiu traduzir em bons resultados funcionais, permitindo que todos esses documentos se encontrassem perfeitamente organizados, controlados e actualizados. No âmbito da elaboração de documentos, não só confirmou todo um conjunto de qualidades pessoais e profissionais, como desenvolveu um volumoso trabalho, pleno de rigor, quer em quantidade quer em qualidade.

Leal e discreta, dotada de elevada e sólida formação moral e cívica, pautou sempre a sua actuação por extrema correcção e rigor, impondo-se, mercê das suas qualidades, ao respeito e consideração de todos os que com ela privaram.

Como se encontra inscrito na sua folha de serviços, patenteou sempre uma grande competência profissional e dedicação pelo serviço, tendo revelado qualidades de abnegação, organização, capacidade de trabalho, espírito de sacrifício e de obediência exemplares, merecendo, por isso, de todos os militares e civis uma elevada estima, respeito e consideração, pela forma dedicada como se empenhou na execução de todas as tarefas que lhe foram confiadas.

Pelas qualidades evidenciadas, demonstradas e amplamente confirmadas, e pelo espírito de sacrifício e de obediência exemplares, que importa assinalar, é a Assistente Administrativa Especialista Maria da Conceição Ferro Eusébio digna de ser apontada como exemplo para os demais funcionários e merecedora de que os serviços por si prestados, sejam qualificados como tendo contribuído muito significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão do Exército.

30 de Março de 2009. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho, general.*

Louvo o Assistente Operacional (91016981) **Fernando Pinto de Castro**, pela forma extremamente zelosa, empenhada e dedicada, como ao longo dos últimos dois anos vem desempenhando as funções de meu condutor.

No âmbito técnico profissional, evidenciou elevada competência e excelentes capacidades de organização e programação do serviço, permanente disponibilidade e pontualidade, irrepreensível aprumo, a par da eficácia e eficiência na execução de todas as tarefas que lhe eram solicitadas.

O extremo cuidado na limpeza e manutenção das viaturas que lhe estão atribuídas, aliado a uma elevada capacidade de trabalho, traduziu-se num inquestionável estado de prontidão e apresentação das viaturas, que muito contribuíram para a segurança e a confiança dos seus chefes, sendo estas acções dignas de realce.

O elevado sentido de missão e consciência das responsabilidades que lhe estão cometidas, manifestado no dia-a-dia, bem como relevantes qualidades pessoais, permitiu o desembaraço nas mais diversas situações demonstrando, em todos os seus procedimentos, integridade de carácter, lealdade, honestidade e espírito de bem servir, contribuindo deste modo para que os compromissos oficiais no exterior, em que era exigida a presença do General Chefe, fossem cumpridos de acordo com o determinado e sempre em tempo oportuno.

Através da sua conduta e acção, merece o Assistente Operacional, Fernando Castro, ser distinguido com este louvor, considerando os serviços por si prestados muito meritórios, contribuindo significativamente para o cumprimento da missão e prestígio do Exército.

30 de Março de 2009. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho, general.*

II — ADMISSÕES

Nomeações

Por despacho de 26 de Julho de 2009, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, confirmada a existência de cabimento orçamental e na sequência do despacho de homologação da lista de classificação final de 18 de Novembro de 2008:

Rui Miguel Cabeça Izaias, autorizado a ocupar posto de trabalho no Mapa de Pessoal Civil do Exército, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado introduzido pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, nos termos dos artigos 20.º e 21.º, n.º 1, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, precedendo concurso, na categoria de Assistente Operacional da Carreira de Assistente Operacional do MPCE, ficando colocado no HMP.

O funcionário é integrado entre o nível remuneratório 2 e 3 e entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória a que corresponde o vencimento de €549,25.

O presente despacho produz efeitos à data de assinatura do contrato de trabalho em funções públicas. (Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 141, de 23 de Julho de 2009)

Por despacho de 26 de Junho de 2009, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, confirmada a existência de cabimento orçamental e na sequência do despacho de homologação da acta com classificação final de estágio:

Sónia Maria Colaço Gomes, autorizada a ocupar posto de trabalho no Mapa de Pessoal Civil do Exército, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado introduzido pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, nos termos dos artigos 20.º e 21.º, n.º 1, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, precedendo reclassificação profissional, na categoria de Técnica de 2ª classe, área funcional de Radiologia, da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica do MPCE, para a qual foi nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por despacho de 27 de Junho de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 10 de Outubro de 2008, ficando colocada no HMP.

A trabalhadora é integrada no escalão 1, índice 114, a que corresponde o vencimento de €1.020,06.

O presente despacho produz efeitos 01 de Maio de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 131, de 09 de Julho de 2009)

Por despacho de 23 de Abril de 2009, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, confirmada a existência de cabimento orçamental e na sequência do despacho de homologação da acta com classificação final de estágio:

Graça Maria Gomes Duarte, autorizada a ocupar posto de trabalho no Mapa de Pessoal Civil do Exército, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado introduzido pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, nos termos dos artigos 20.º e 21.º, n.º 1, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, precedendo reclassificação profissional na categoria de Técnica de Informática Adjunta Nível 2, da carreira de Técnico de Informática do MPCE, para a qual foi nomeada em comissão de serviço extraordinária, ficando colocada na UnAp/Cmd Pess.

A trabalhadora é integrada no escalão 1, índice 244, a que corresponde o vencimento de €837,60.

O presente despacho produz efeitos desde 01 de Março de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 86, de 05 de Maio de 2009)

Por despacho de 30 de Abril de 2009, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, confirmada a existência de cabimento orçamental e na sequência do despacho de homologação de acta com classificação final de estágio:

Lúcia Maria da Cunha Cordeiro, autorizada a ocupar posto de trabalho no Mapa de Pessoal Civil do Exército, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado introduzido pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, nos termos dos artigos 20.º e 21.º n.º 1, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, precedendo reclassificação profissional na categoria de Técnica de Informática do Grau 1, Nível 1, da carreira de Técnico de Informática do MPCE, para a qual foi nomeada em comissão de serviço extraordinária, por despacho de 26 de Junho de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 23 de Julho de 2008, ficando colocada no IGeoEx.

A trabalhadora é integrada no escalão 1, índice 332, a que corresponde o vencimento de €1.129,69. O presente despacho produz efeitos desde 01 de Março de 2009. (Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 93, de 14 de Maio de 2009)

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Rescisões

Cessaçãõ por mútuo acordo do Contrato Administrativo de Provimento, celebrado entre o Exército/IAEM e o Professor Catedrático **Jorge Manuel Moura Loureiro Miranda**, com efeitos reportados a 31 de Dezembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 135, de 15 de Julho de 2009)

Cessaçãõ por mútuo acordo do Contrato Administrativo de Provimento, celebrado entre o Exército/AM e o Professor do Ensino Básico e Secundário **José António Pinto Gomes**, com efeitos reportados a 30 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 91, de 12 de Maio de 2009)

IV — PROMOÇÕES

Promoções

Por despacho de 15 de Abril de 2009, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, de acordo com as normas legais referidas e confirmada a existência de cabimento orçamental:

Marlene das Neves Alves Rafael, Enfermeira, da carreira de Enfermagem do Mapa de Pessoal Civil do Exército (HMR1), promovida na categoria de Enfermeira Graduada, da carreira de Enfermagem, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei 437/91, alterado pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro de 1998.

A funcionária é integrada no escalão 1, índice 128, a que actualmente corresponde o vencimento de €1.145,33, com efeitos reportados a 03 de Agosto de 2006.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 79, de 23 de Abril de 2009)

Por despacho de 26 de Junho de 2009, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Ana Maria Tavares de Matos, Assistente da Carreira Médica Hospitalar do Mapa de Pessoal Civil do Exército/HMR1, área funcional de Ginecologia/Obstetrícia, autorizada a progressão à categoria de Assistente Graduada, com efeitos reportados a 25 de Fevereiro de 2008, data em que completou o período de oito anos de antiguidade na categoria de Assistente Hospitalar e após deliberação favorável da Comissão de Avaliação Curricular, nos termos do artigo 23.º, alínea *b*), do n.º 1 e do n.º 4, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

É integrada no escalão 1, índice 145, da categoria de assistente graduado, em regime de tempo completo.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 132, de 10 de Julho de 2009)

Por despacho de 20 de Julho de 2009 do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Maria da Conceição Oliveira Silveira Moura, Assistente da Carreira Médica Hospitalar do Mapa de Pessoal Civil do Exército/HMP, área funcional de Cardiologia, autorizada a progressão à categoria de Assistente Graduada, com efeitos reportados a 24 de Fevereiro de 2008, data em que completou o período de oito anos de antiguidade na categoria de Assistente Hospitalar e após deliberação favorável da Comissão de Avaliação Curricular, nos termos do artigo 23.º, alínea *b*), do n.º 1 e do n.º 4, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

É integrada no escalão 1, índice 145, da categoria de assistente graduado, em regime de tempo completo.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 154, de 11 de Agosto de 2009)

Por despacho de 14 de Julho de 2009 do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Cristina Maria do Carmo Gouveia, Assistente da Carreira Médica Hospitalar do Mapa de Pessoal Civil do Exército/HMR1, área funcional de Patologia Clínica, autorizada a progressão à categoria de Assistente Graduada, com efeitos reportados a 16 de Fevereiro de 2009, data em que completou o período de oito anos de antiguidade na categoria de Assistente Hospitalar e após deliberação favorável da Comissão de Avaliação Curricular, nos termos do artigo 23.º, alínea *b*), do n.º 1 e do n.º 4, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

É integrada no escalão 1, índice 145, da categoria de assistente graduado, em regime de dedicação exclusiva de 42 horas semanais.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 154, de 11 de Agosto de 2009)

Por despacho de 21 de Julho de 2009 do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Leonilde Maria de Oliveira Coelho, Assistente da Carreira Médica Hospitalar do Mapa de Pessoal Civil do Exército/HMR1, área funcional de Endocrinologia, autorizada a progressão à categoria de Assistente Graduada, com efeitos reportados a 08 de Fevereiro de 2008, data em que completou o período de oito anos de antiguidade na categoria de Assistente Hospitalar e após deliberação favorável da Comissão de Avaliação Curricular, nos termos do artigo 23.º, alínea *b*), do n.º 1 e do n.º 4, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

É integrada no escalão 1, índice 145, da categoria de assistente graduado, em regime de dedicação exclusiva de 42 horas semanais.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 154, de 11 de Agosto de 2009)

V — PENSÕES E APOSENTAÇÕES

Em cumprimento do disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir dos meses, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

Junho de 2009

Armando Oliveira Regueira, Mestre, das OGFE, €777,12;
Carolina Cruz Firmino Rosário, Assistente Administrativa Especialista, da DFin, €1.011,84;
Celina Vicente Diniz, Auxiliar de Acção Médica, do HMP, €556,19;
Fernanda Costa Pereira, Copeira, da DFin, €518,31;
Isabel Maria Nunes Xavier Costa, Auxiliar de Serviços, da DARH, €276,98;
Leopoldina Jesus Fonseca Almeida, Auxiliar de Alimentação, do HMP, €553,22;
Luís Manuel Sanganha Rosa, Professor, da DFin, €2.704,21;
Maria Glória Cruz Correia, Assistente Graduada Hospitalar, do HMB, €1.887,48;
Maria Luísa Judite Aiala P. Fonseca Tavares, Assistente Administrativa Especialista, da DFin, €637,01;
Maria Lurdes Costa Amorim Pereira, Auxiliar de Acção Médica, do HMP, €559,77;
Maria Manuela Gonçalves Leitão, Assistente Administrativa Especialista, da DSP, €964,05;
Vanda Maria Abreu Gonçalves, Assistente Técnica, da DFin, €1.041,17
Zulmira Farinha Calvário Domingos, Auxiliar de Acção Médica, do HMB, €515,08.

(DR II Série n.º 88, de 07 de Maio de 2009)

Julho de 2009

Anabela Monteiro Valdez Rebelo, Assistente Técnica, da DFin, €999,37;
Antónia Mendes Mexia Rosado Mira, Assistente Administrativa Principal, da DFin, €749,37;
António Manuel Vicente Veiga, Assistente Administrativo Especialista, da DFin, €1.007,52;
António Quitério Dias, Operador de Reprografia, da DFin, €542,75;
Arlete Luísa Carvalho Roma Galvão, Assistente Administrativa Especialista, da DFin, €995,40;
Carlos Orlando Aguiar Rodrigues Costa, Fogueiro, das OGFE, €529,79;
Clarisse Maria Rodrigues Lima Fernando, Assistente Administrativa Especialista, da DFin, €802,77;
Diamantino Mendes Silva, Motorista, das OGFE, €683,95;
Ermelinda Conceição Reis Jácome Mendes, Auxiliar de Serviços, da DFin, €575,25;
Fernando Gonçalves Mendes, Chefe de Mesa, da MM Lisboa, €399,45;
Fernando José Brites Luz, Mestre de Cozinha, da MM Lisboa, €705,80;
Flamínio Manuel Galego, Empregado de Armezém, da MM Lisboa, €673,85;
Laurinda Tocha Franco, Empregada de Copa, da MM Lisboa, €668,00;
Lisete Escapa Costa Marques Moço, Auxiliar de Serviços, da DFin, €426,56;
Manuel Fernandes Botas, Empregado de Armazém, da MM Lisboa, €664,90;
Maria Alice Caldas Simão, Assistente Operacional, da DFin, €466,57;
Maria Amélia Jesus Silva Laço, Assistente Administrativa Especialista, da DFin, €749,14;
Maria Angelina Assunção Alves Costa, Costureira, das OGFE, €399,45;
Maria Anjos Nunes Henriques, Auxiliar de Acção Médica, da DFin, €573,57;
Maria Antónia Dias Gonçalves, Costureira, das OGFE, €402,78;
Maria Cecília Fernandes Amaro, Assistente Administrativa Especialista, da DFin, €1.054,33;
Maria Emília Ramalho Silva Clímaco Santos, Assistente Administrativa Especialista, da DFin, €844,27;
Maria Eugénia Carvalho Pires, Técnica Administrativa, das OGME, €932,53;
Maria Fernanda Conceição Almeida Sá, Empregada de Messe, da MM Lisboa, €481,52;
Maria Fernanda Costa Lindo Garcia, Assistente Administrativa Principal, da DFin, €718,40;
Maria Josefa Pires Ramos, Cozinheira 1ª Classe, da DFin, €570,89;
Maria Rosário Delgado Marcelino Alves, Assistente Administrativa Especialista, da DFin, €992,24;
Rosa Passos Trancoso, Assistente Operacional, da DFin, €419,66;
Vicência Rosa Garcia Cabeças Abreu Baptista, Assistente Administrativa Especialista, da DFin, €809,04.

(DR II Série n.º 109, de 05 de Junho de 2009)

Agosto de 2009

Alzira Maria Santos Cristino Bonito, Operária II Grupo, da MM Lisboa, €537,09;
António Caetano Besteiro, Encarregado Principal Self-Service, da MM Lisboa, €691,21;
Clarinda Conceição Santos Nunes, Empregada de Salubridade, da MM Lisboa, €531,43;
Donzília Gomes Góis Martins, Chefe de Mesa, da MM Lisboa, €681,53;
Fernanda Montesinho Fonseca, Embaladeira, da MM Lisboa, €530,09;
Fernando Delgado Morgado, Cortador, da MM Lisboa, €812,20;
Helena Carmo Pereira Raínho, Contínua, das OGFE, €549,55;
Inês Silva Penetra Santos Faustino, Empregada de Messe, da MM Lisboa, €399,45;
José António Correia Rosa, Recepcionista, da MM Lisboa, €720,70;
José Filipe Rosado Pinto, Mestre de Culinária, da MM Lisboa, €744,07;
José Rosa Simão Durão, Professor Associado com Agregação, da DFin, €6.329,69;
Luís António Vieira Gaspar Silva, Chefe-Cozinheiro, da DFin, €478,58;
Maria Amélia Figueiredo Albino Silva, Cozinheira-Chefe, das OGFE, €646,47;

Maria Amélia Serra Garcia Carvalho Pinto, Professora, da DFin, €2.313,58;
Maria Carmo Jesus Soares Gonçalves, Empregada de Messe, da MM Lisboa, €518,17;
Maria Isilda Rodrigues Fonseca, Assistente Administrativa Especialista, da DFin, €1.060,15;
Maria Jesus Caetano Silva, Servente de Limpeza, das OGFE, €666,49;
Maria José Pires Martins Silva, Assistente Administrativa Especialista, da DFin, €803,70;
Maria Lourença Marques Almeida, Assistente Administrativa Especialista, da DFin, €908,35;
Maria Luísa Silva Alves Maia Fonseca, Assistente Administrativa Especialista, da DFin, €934,58;
Maria Lurdes Carvalho Baptista Matos, Empregada de Mesa, da MM Lisboa, €606,67;
Maria Lurdes Ferrão Oliveira, Costureira, das OGFE, €610,39;
Maria Lurdes Nunes Moreira, Empregada de Copa, da MM Lisboa, €400,22;
Maria Lurdes Viana Costa Iria, Assistente Administrativa, da DFin, €712,49;
Maria Manuela Sousa Fergueiras Silva, Assistente Graduada, do HMP, €3.842,83;
Maria Otilia Mendonça Sebastião Ribeiro, Cozinheira, da DFin, €654,54;
Maria Paz Figueiredo Pedreira Basto, Assistente Administrativa Principal, da DFin, €749,47;
Marília Santos Costa Mello Motta, Assistente Administrativa Especialista, da DFin, €775,30.

(DR II Série n.º 130, de 08 de Julho de 2009)

Setembro de 2009

Álvaro José Parrinha Francisco, Empregado Administrativo Principal, da MM Lisboa, €801,80;
Armando João Bento Marmelo, Motorista Transportes Colectivos, da DFin, €746,86;
Ascensão Jesus Ribeiro Domingues Medeiros, Assistente Administrativa Especialista, da DFin, €844,05;
Carlos Orlando Regalado Sarrico, Professor Associado, da DFin, €3.178,32;
Carrolina Jesus Nunes Pires, Operadora de Lavandaria, da DFin, €540,42;
Domingos Manuel Pereira Fernandes, Encarregado Principal de Sala, da MM Lisboa, €466,34;
Fernanda Augusta Sabino B. Ferreira Neves, Assessora Principal, da DFin, €2.780,57;
Fernanda Maria Andorinha V. Ferreira Timóteo, Assistente Técnica, da DFin, €546,66;
Glória Ferreira Gonçalves Moreira, Empregada de Mesa, da MM Lisboa, €460,89;
Gracinda Augusta Rodrigues, Auxiliar de Acção Médica, da DFin, €697,98;
Ilda Nascimento Barata Santos Araújo, Costureira, das OGFE, €585,95;
Manuel Melo Martins, Assintente Operacional, da DFin, €399,45;
Margarida Fátima Brito, Assistente Técnica, da DFin, €815,32;
Maria Adelina Marques Pinto Pereira, Empregada de Messe, da MM Lisboa, €510,73;
Maria Angelina Rebelo Vieira, Assistente Técnica, da DFin, €797,01;
Maria Anunciação Pereira Fernandes Neto, Encarregada do Economato, da MM Lisboa, €600,35;
Maria Aurora Costa Ferreira Silva, Auxiliar de Acção Médica, da DFin, €526,01;
Maria Clotilde Arsénio Inácio, Assistente Operacional, da DFin, €444,49;
Maria Clotilde Marques Portela, Assintente Administrativa Especialista, da DFin, €853,24;
Maria Fátima Costa Abelha Alves, Assistente Administrativa Especialista, da DFin, €900,61;
Maria Jacinta Fernandes Gonçalves, Assistente Operacional, da DFin, €408,02;
Maria Luísa Martins, Assistente Técnica, da DFin, €952,11;
Maria Piedade Esteves Marcelino, Auxiliar de Acção Médica, da DFin, €716,12;
Maria Teresa Gomes Marques, Auxiliar de Acção Médica, da DFin, €822,41;
Maria Virgínia Mendes Alvarenga Bernardo, Assistente Administrativa Especialista, da DFin, €867,79;
Marília Alves Soares Silva Martins, Embaladeira, da MM Lisboa, €456,16;
Natília Maria Peixoto Pimenta, Assistente Operacional, da DFin, €440,74;
Noémia Maria Dias Perdigão Rebola, Assistente Operacional, da DFin, €346,27;
Olga Maria Amaro Cardoso Romero Chagas, Assistente Técnica, da DFin, €1.109,86.

(DR II Série n.º 151, de 06 de Agosto de 2009)

VI — DECLARAÇÕES

Por despacho de 14 de Julho de 2009 do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, foi concedida a equiparação a bolseiro em regime de dispensa total do exercício das suas funções, durante o ano lectivo de 2009/2010, ao Professor (11378672), **Fernando Policarpo**, com base no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 03 de Agosto, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 Agosto.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 141, de 23 de Julho de 2009)

Por despacho de 09 de Junho de 2009 do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, foi concedida a equiparação a bolseiro em regime de dispensa parcial com redução de 40% da componente lectiva, durante o ano lectivo de 2009/2010, à Professora (92020494), **Isabel Maria Martins Horta Branco**, com base no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 03 de Agosto.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 120, de 24 de Junho de 2009)

Por despacho de 30 de Abril de 2009 do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, foi concedida a equiparação a bolseiro em regime de dispensa total do exercício das suas funções, durante o ano lectivo de 2009/2010, à Professora (91000502), **Sara Margarida Matos Roma Fernandes**, com base no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 03 de Agosto.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 91, de 12 de Maio de 2009)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO



ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 3/31 DE DEZEMBRO DE 2009

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Considerando que ao longo dos três últimos anos o Dr. Alberto António Rodrigues Coelho desempenhando as funções de Director-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, soube reconhecer a importância fundamental da definição e implementação de um quadro legislativo destinado a modernizar as Forças Armadas, e acolher as preocupações e expectativas dos Ramos e particularmente do Exército em áreas tão diversificadas como o Sistema Remuneratório das Forças Armadas, o Regime de Contrato Especial e Incentivos ao RV/RC;

Considerando que demonstrou ser multifacetado e saber desempenhar um papel de muito relevo no desenvolvimento de procedimentos que garantiram a harmonização das posições nos diversos projectos em apreciação e, tratando-se de áreas de grande importância e sensibilidade para as Forças terrestres, soube estabelecer excelentes relações de trabalho com equipas multidisciplinares dos Ramos e particularmente do Exército, revelando extraordinária competência técnico-profissional, relevantes qualidades pessoais, inquestionável lealdade, frontalidade de atitudes e uma conduta ética irrepreensível, tendo estes atributos contribuído significativamente para que o Exército visse acolhidas algumas das suas expectativas e preocupações;

Considerando que a sua acção contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército;

Neste termos, manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.^a Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o **Dr. Alberto António Rodrigues Coelho**.

(Por despacho de 13 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.^a Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Acessora Principal (92007371) **Maria D'Assis Encarnação Costa Moreira Ramos**.

(Por despacho de 10 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Técnica Superior (91522911) **Fernanda Augusta Sabino de Brito Ferreira Neves**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Professora Adjunta do QPCE (92002386) **Maria Filomena Silva da Costa Barreto Pires**.

(Por despacho de 10 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Assistente Técnica (92048374) **Maria Antónia Soares Condinho de Almeida**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Assistente Técnica (92021193) **Maria Manuela Machado Teixeira Ferreira**.

(Por despacho de 16 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Assistente Técnica (92142873) **Maria Dulce Canha Agrela dos Santos Sousa**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Assistente Técnica (92014593) **Olga Maria Amaro Cardosa Romero Chagas**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Assistente Técnica (92046673) **Maria da Conceição Sardinha Vicente**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Assistente Técnica (92026573) **Maria de Fátima Pinheiro.**

(Por despacho de 10 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Assistente Técnica (92003597) **Isabel Maria Moreira Santo Raimundo.**

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a AAE (92046168) **Emília das Neves Carvalho Marques.**

(Por despacho de 10 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o AAE (91019078) **João Gregório Évora.**

(Por despacho de 10 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a AAP (92040670) **Ascensão de Jesus Ribeiro Domingues Medeiros.**

(Por despacho de 30 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Assistente Operacional (92010493) **Maria Barbara Silva Mestre Silva.**

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Empregado Administrativo das OGFE (91013579) **José Fernando Araújo Domingues.**

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Encarregado Operacional (91005490) **Paulo Alexandre Batista Rosado.**

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

II — ADMISSÕES

Nomeações

Por despacho de 07 de Agosto de 2009 do tenente-general Ajedante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, confirmada a existência de cabimento orçamental e na sequência do despacho de homologação de acta com classificação final de estágio:

Maria Teresa Amaral Pereira de Gouvea, autorizada a ocupar posto de trabalho no mapa de pessoal civil do exército, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado introduzido pela Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, nos termos dos artigos 20.º e 21.º, n.º1 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, precedendo reclassificação profissional na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, da área funcional de Arquivo, do MPCE, para a qual foi nomeada em comissão de serviço extraordinária, por despacho de 07 de Maio de 2008 do tenente-general Ajudante-General do Exército, em diário da república, 2.ª série n.º 95 de 16 de Maio de 2008, ficando colocada no Arquivo Histórico Militar (AHM).

A trabalhadora é integrada entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória e nível remuneratório entre 15 e 19 a que corresponde o vencimento de €1.373,12.

O presente despacho produz efeitos desde 28 de Maio de 2009.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 158, de 17 de Agosto de 2009)

Contratos

Por despacho de 31 de Agosto de 2009 do tenente-general Ajedante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do trabalhador **José Fernando Proença Gouveia**, do Quadro de Pessoal Privativo do Arsenal do Alfeite, Marinha, nos termos do n.º1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009 de 24 de Março, na carreira e categoria de Assistente Operacional, no Mapa de Pessoal Civil do Exército, ficando colocado no Colégio Militar (CM), com efeitos reportados a 01 de Setembro de 2009.

O trabalhador é integrado entre a 8.ª e a 9.ª posição remuneratória e entre o nível remuneratório 8 e 9 a que corresponde o vencimento de €846,38.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 179, de 15 de Setembro de 2009)

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Exonerações

Por despacho de 3 de Novembro de 2009 do tenente-general Ajedante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Maria da Glória Silva Ferreira, assistente graduada da área hospitalar (medicina interna) do

Mapa de Pessoal Civil do Exército/HMR1, é autorizada a cessar a relação jurídica de emprego público, por exoneração a seu pedido, a partir de 31 de Dezembro de 2009, nos termos do n.º 1, alínea *b*) e n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 228, de 24 de Novembro de 2009)

Rescisões

Denúncia do Contrato Administrativo de Provimento celebrado entre o Exército/CM e o Professor do Ensino Básico e Secundário **Jacinto Joaquim Aidos**, com efeitos reportados a 30 de Setembro de 2009.

(Isento da fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 209, de 28 de Outubro de 2009)

IV — PENSÕES E APOSENTAÇÕES

Em cumprimento do disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir dos meses, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

Outubro de 2009

Amável Santos Aleixo Sequeira Barata, Enfermeira Graduada, da DFin, €1.556,31;

Ana Maria Batista Silva, Assistente Técnica, da DFin, €966,74;

António Manuel Fialho Russo, Condutor Auto, da MM Lisboa, €785,90;

Armando Anjos Marques Pinto, Chefe de Bar, da MM Lisboa, €579,38;

Cidália Jesus Gonçalves Antunes, Cozinheira, da MM Lisboa, €637,42;

João António Santos Pombo, Assistente Administrativo Principal, da DFin, €870,72;

Justina Jesus Carreiras, Assistente Operacional, da DFin, €507,82;

Laurinda Gonçalves Pereira Gonçalves, Assistente Operacional, da DFin, €602,54;

Luís Silva, Condutor Auto, da MM Lisboa, €583,13;

Maria Augusta Ferreira Pires, Cozinheira-Chefe, da DFin, €786,37;

Maria Dores Costa Viegas Pereira, Auxiliar de Acção Médica, da DFin, €524,12;

Maria Emília Botelho Andade, Assistente Operacional, da DFin, €511,52;

Maria Emília Chaveiro Lourenço, Empregada de Messe, da MM Lisboa, €505,22;

Maria Fátima Fernandes Remédios Santos, Assistente Operacional, da DFin, €269,41;

Maria Inácia Silva Alvarez, Empregada de Copa, da MM Lisboa, €495,81;

Maria Josefa Paulino Lavado Mourinho, Assistente Operacional, da DFin, €727,90;

Maria Manuela Sousa Martins Paredes, Assistente Graduada Patol. Clínica, da DFin, €3.176,36;

Maria Odete Magalhães Taveira Capucho, Caixa Caixeira, da MM Lisboa, €532,95;
Maria Pilar Silva Cesário, Assistente Operacional, da DFin, €290,93;
Maria Rosa Leitão Freitas Gonçalves, Cozinheira-Chefe, da DFin, €650,32;
Olívia Oliveira Lopes, Auxiliar de Alimentação, da DFin, €560,41;
Rosinda Gaspar Santos, Empregada de Mesa, da MM Lisboa, €639,29;
Vítor Manuel Conceição Brito, Empregado de Armazém, das OGFE, €873,32.

(DR II Série n.º 174, de 08 de Setembro de 2009)

Novembro de 2009

Américo Carvalho Piedade Fonseca, Assistente Operacional, da DFin, €784,74;
Américo Pires Mendes, Vigilante, da DFin, €850,69;
Beatriz Augusta Marques Lourenço, Empregada de Bar, da MM Lisboa, €716,93;
Fortunato José Silva Gonçalves, Cozinheiro, da MM Lisboa, €476,14;
Francisco Maria Pereira Tigeleiro, Fiel de Depósito e Armazém, da DFin, €598,21;
João Alves, Cozinheiro, da MM Lisboa, €634,88;
Judite Jacinta Dores Galaio, Assistente Técnica, da DFin, €1.168,52;
Leocádia Veríssimo Catarino Soares, Assistente Operacional, da DFin, €550,15;
Maria Adelaide Bernardo, Assistente Operacional, da DFin, €611,79;
Maria Fátima Marques Gomes Pinto, Empregada de Messe, da MM Lisboa, €526,72;
Maria Otília Silva Lima Pereira, Cozinheira, da DFin, €356,23;
Natália Maria Correia Monteiro, Auxiliar Técnica, da DFin, €1.037,57.

(DR II Série n.º 195, de 08 de Outubro de 2009)

Dezembro de 2009

António João Paredes Martins, Assistente Operacional, da DFin, €786,38;
Casimiro Álvaro Guimarães Ferreira Silva, Empregado de Armazém, da MM Lisboa, €676,06;
Celeste Dias Pais Correia Silva, Assistente Técnica, da DFin, €899,30;
Celina Rodrigues Martins, Auxiliar Administrativa, da DFin, €418,13;
Diamantino Maria Pereira Maurício, Encarregado de Vigilância, da MM Lisboa, €602,88;
Emília Maria Conceição Vaz Afonso Teixeira, Assistente Administrativa Principal, da DFin, €642,25;
Eusébio Costa Cunha, Assistente Técnico, da DFin, €918,87;
Felícia Mourato Costa, Assistente Técnica, da DFin, €921,80;
Fernando Simões Coelho, Cozinheiro, da MM Lisboa, €675,18;
Joana Trigueiro Cachaço Carrapiço, Operária de Costura, da DFin, €677,79;
José Joaquim Santos Pinheiro, Empregado de Armazém, da MM Lisboa, €726,72;
José Manuel Encarnação Nunes, Vigilante, da MM Lisboa, €546,52;
Maria Alice Mamede Passos, Empregada de Messe, da MM Lisboa, €529,95;
Maria Carrolina Pereira C. Oliveira Monteiro, Empregada Admin. Principal, da MM Lisboa, €548,38;
Maria Céu Lopes Maia Cadete, Professora, da MM Lisboa, €2.713,37;
Maria Conceição Lucas Vicente Pinto, Costureira, das OGFE, €421,65;
Maria Elizabeth Jesus M. Neves Venâncio, Assistente Técnica, da DFin, €1.065,54;
Maria Henriqueta N. Sousa Fonseca Calado, Assistente Técnica, da DFin, €831,08;
Maria Isabel Reis Sebastião, Técnica Profissional Especialista, da DFin, €1.041,17;
Maria Julieta Brito Ribeiro Rodrigues, Assistente Técnica, da DFin, €860,80;
Maria Margarida Silva Paulos, Assistente Técnica, da DFin, €1.044,70;
Miguel António Encarnação Salsinha, Chefe de Mesa, da MM Lisboa, €673,39;
Olívia Maia Pinto Rodrigues, Cozinheira, da MM Lisboa, €785,52;
Rita Trigueiro Nunes, Operária Costura, da DFin, €719,86;
Vasco António Elvas Almeida, Assistente Técnico, da DFin, €1.065,78.

(DR II Série n.º 216, de 06 de Novembro de 2009)

Janeiro de 2010

Alcina Gabriela Conceição Albino Santos, Assistente Administrativa Especialista, da DFin, €1.041,17;
Ana Maria Parracho Monteiro, Assistente Operacional, da DFin, €462,10;
António Júlio Mendes Leal Nuncio, Professor Assistente, da DFin, €907,20;
Carlos Abreu Gomes, Assistente Operacional, da DFin, €500,38;
Francisco Maria Neves Lacerda Megre, Professor Associado com Agregação, da DFin, €4.078,33;
Joana Maria Almeida Rebola, Encarregada Operacional, da DFin, €714,59;
José Carlos Gomes, Assistente Operacional, da DFin, €639,88;
José Francisco Emídio Duarte, Assistente Operacional, da DFin, €680,17;
Lusitânia Monteiro Silva Amiel, Assistente Operacional, da DFin, €422,27;
Manuel Bispo Grosso, Assistente Técnico, da DFin, €895,96;
Maria Conceição Santos Resendes, Técnica Operacional, da DFin, €318,40;
Maria Helena Martins Horta Branco, Assistente Operacional, da DFin, €316,31;
Maria Luísa Correia Branquinho Alves, Enfermeira Graduada, da DFin, €1.718,52;
Maria Teresa Lage, Cozinheira, da DFin, €761,65;
Rosália Conceição Mendes, Assistente Operacional, da DFin, €703,05.

(DR II Série n.º 237, de 09 de Dezembro de 2009)

V — RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 18 514/2009 publicado no *Diário da República*, 2ª Série, n.º154, de 11 de Agosto de 2009, e republicado na Ordem do Exército n.º 2, 4.ª Série, página 20, de 31 de Agosto de 2009, referente a **Maria da Conceição Oliveira Silveira Moura**, rectifica-se que: onde se lê “É integrada no escalão 1, índice 145, da categoria de assistente graduado, em regime de tempo completo.”, deve ler-se “É integrada no escalão 1, índice 145, da categoria de assistente graduado, em regime de dedicação exclusiva de 42 horas semanais.”.

(DR II Série n.º 186, de 24 de Setembro de 2009)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.